PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20190013.1 - CGC		
INTERESSADO	Câmara Municipal de Santarém	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	005/2019	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 001/2019 - CMS	
ORDENADOR DE DESPESA	Emir Machado de Aguiar	
PREGOEIRA	Cláudia Regina Queiróz Reis	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para disponibilização de sinal de internet, com 40 MB de link dedicado – IP fixo (download: 40 MB e upload: 40 MB), com fornecimento 24 horas, 07 dias por semana, através de fibra ótica para a Câmara Municipal de Santarém.	
EMPRESA VENCEDORA	WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
PERÍODO DE VIGENCIA	12 meses	Valor Global R$ 38.400,00
FISCAL DO CONTRATO	Dário Pereira de Aguiar	

I - INTRODUÇÃO

Trata-se da análise inicial do processo Pregão Presencial nº 001/2019 – CMS, cujo objeto pretendido é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para disponibilização de sinal de internet, com 40 MB de link dedicado – IP fixo (download: 40 MB e upload: 40 MB), com fornecimento 24 horas, 07 dias por semana, através de fibra ótica para a Câmara Municipal de Santarém, a documentação está arquivada em 1 (uma) pasta A-Z devidamente numerada fls. 1-101, da própria Câmara e deu entrada nesta Controladoria no dia 11/3/2019, às 9h35.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando nº 040/2019-GV – da Direção Geral ao setor de licitação com Solicitação de licitação e encaminhamento de 3 (três) pesquisas de preços em 12.2.2019, fls. 1– 4;
✓ Justificativa da Contratação assinada pelo Presidente da CMS em 14.2.2019, fls. 5 – 7;
✓ Levantamento de preços – Média de preço em 18.2.2019, fls. 8 - 9;
✓ Memorando nº 023/2019 – Licitação-CMS, de 18.2.2019 – Solicitação de informação da existência de Crédito Orçamentário, fl. 10;
✓ Memorando nº 009/2019-CONTAB. de 18.2.2019 – Informa a existência de Crédito Orçamentário, assinada pela servidora Maria da Saúde Figueira Gomes, fl. 11;
✓ Termo de Reserva Orçamentária, em 18.2.2019, fls. 12 - 13;
✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesa, em 19.02.2019, fl. 14;
✓ Ata de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, fls. 15 – 19;
✓ Ata de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, fls. 20 – 22;

✓ Termo de autuação em 19.2.2019, fl. 23;
✓ Portaria nº 044/2019 – DAF-DRH de designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, fls. 24 - 25;
✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, da Portaria nº 044/2019 – DAF-DRH de designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, fls. 26 - 27;
✓ Certificado do curso de Formação de Pregoeiros, de Claudia Regina Queiroz Reis, fls. 28 – 29;
✓ Minuta do contrato fls. 30 - 35;
✓ Termo de referência, fls. 35 – 40;
✓ Minuta de Edital e seus anexos: minuta do contrato, termo de referência, termo de recebimento do edital, minuta do edital, carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado, declaração de elaboração independente de proposta, fls. 41 - 69;
✓ Planilha de custos e preços de serviços, fl. 70;
✓ Portaria 001/2019/GAB-PRES, de 01.01.2019 – adota o pregão na forma eletrônica, como forma obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providencias, fls. 71 – 72;
✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a Portaria 001/2019/GAB-PRES, de 01.01.2019 – adota o pregão na forma eletrônica, como forma obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providencias, fls. 73 – 74;
✓ Memorando 025/2019-LICITAÇÃO-CMS, de 19.02.2019 – Solicitando a direção geral da CMS, câmaras de filmagens para cumprimento a Portaria nº 001/2019, fl. 75;
✓ Memorando 015/2019-LICITAÇÃO-CMS, de 22.02.2019 – Encaminhando processo licitatório ao jurídico para emissão de parecer, fl. 76;
✓ Memorando nº 14/2019-CJL-CMS – Encaminhando Parecer nº 008/2019-CJL-CMS, acerca do Pregão nº 001/2019, fl.77;
✓ Parecer nº 008/2019-CJL-CMS - emitido pelo Procurador Sr. Alexandre Martins Marialva, **"...esta em condições de ser aprovada, desde que observado o disposto no presente parecer, ressaltando algumas observações.**" em 7.3.2019, fls. 78 – 88;
✓ Certidão quanto ao Parecer jurídico, de que foram sanadas as observações do Jurídico em 8.3.2019, fl. 89;
✓ Memorando nº 015/2019-CJL/CMS – Encaminhando Parecer nº 009/2019-CJL-CMS, acerca do Pregão nº 001/2019, fl.90;
✓ Parecer nº 009/2019-CJL-CMS - emitido pelo Procurador Sr. Alexandre Martins Marialva, **"...esta em condições de ser aprovada.**" em 08.03.2019, fls. 91 – 101;
✓ Memo 034/2019 – LICITAÇÃO-CMS de 11/3/2019 encaminhando para a Controladoria para análise, fl. 102;
✓ Parecer do controle interno nº 201900013 – CGC – emitido pela Controladora Rosidelma Cerqueira " em análise previa dos autos Pregão Presencial 001/2019 – CMS verificou que o processo está apto para dar sequencia a fase externa, lembrando que o processo deverá para emissão de parecer."fls. 103 – 105.

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como:

✓ Portaria n. 161/2019 – DAF- DRH de 11/3/2019 designando o servidor efetivo Dário Pereira de Aguiar para ser fiscal do contrato, com ciência do mesmo na portaria, também o substituto Josafá Freitas Correia e Publicação da portaria no Diário Oficial dos Municípios fls. 106 - 107;

✓ Aviso de licitação no quadro de avisos da Câmara, aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2193 no dia 18/3/2019 e certidão de divulgação de aviso de licitação, fls. 108 -113;

✓ Termo de recebimento do edital e edital e anexos, fls. 114 -143;

✓ Email as empresas do aviso de licitação em 19/3/2019, fls. 144 – 151;

✓ Impugnação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A aos termos do edital, fls. 152 -188;

✓ Impugnação da empresa Claro aos termos do edital, fls. 189 -220;

✓ Resposta da pregoeira ao recurso da empresa recorrente TELEMAR NORTE LESTE S.A, foi conhecida, apesar de intempestiva, totalmente improcedente e por falta de comprovação de legitimamente, acolho apenas como pedido de esclarecimento, em 28/3/2019 e comunicação da resposta a empresa, fls. 221 -240;

✓ Resposta da pregoeira ao recurso da empresa recorrente Claro S.A, foi conhecida, apesar de intempestiva, totalmente improcedente e por falta de comprovação de legitimamente, acolho apenas como pedido de esclarecimento, em 28/3/2019 e comunicação da resposta a empresa, fls. 241 -256;

✓ Credenciamento da participante: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, copia de RG do sr. Ronaldo da Silva Ramos, CNPJ, contrato de constituição, alteração contratual, carteira de habilitação de sr. Jeferson Pindow Zaminhan, Rodrigo Zaminhan Pellizari administrador da empresa, procuração dando poderes de representação ao sr. Ronaldo da Silva Ramos, carta de apresentação da documentação, modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, proposta comercial, Carta proposta da licitante, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado, declaração de elaboração independente de proposta, planilha de custos e preço dos serviços fls. 257 – 302;

✓ Documentação de habilitação: contrato de constituição, alteração contratual, carteira de habilitação de sr. Jeferson Pindow Zaminhan, Rodrigo Zaminhan Pellizari administrador da empresa, CNPJ, Certidão negativas: Federal e Estadual, Municipal, trabalhista, certidão judicial cível e FGTS, econômico-financeira (Balanço patrimonial), declaração do contador; Atestado de capacidade técnica, declaração do Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, alvará 2019, termo de autorização de exploração do serviço, procuração, fls. 303 – 365;

✓ Ata da sessão pública de abertura de envelopes e rodada de lances, somente uma empresa compareceu, WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que foi habilitada, faltando os graus de endividamento, que ficou de apresenta-lo em 8 dias uteis, fls. 366 -367;

✓ Balanço patrimonial com o grau de endividamento da empresa, fls. 368 -378;

✓ Ata da sessão publica de resultado do Pregão Presencial n. 001/2019 – CMS do dia 1/4/2019 na sala de licitação a empresa WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, compareceu apresentando a documentação de habilitação, dentro do prazo estipulado na sessão dia 29/3/2019, fotos da entrega da documentação, fls. 379 – 380;

✓ Termo de adjudicação (fl. 381);

✓ Proposta consolidada da empresa vencedora (fls. 382 - 386);

✓ Termo de homologação (fl. 387);

✓ Aviso do resultado no quadro de avisos da Câmara (3/4/2019), Publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios nº 2205 no dia 3/04/2019 (fls. 388 - 390);

✓ Minuta do Contrato nº 004/2019 – CMS (fls. 391 - 397).

III – DA CONCLUSÃO

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório Pregão Presencial nº 005/2018 encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa**. Recomenda-se:** o processo deve ser, inserido no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Câmara: santarem.pa.leg.br – Portal da Transparência, a publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios. **LEMBRANDO** que o processo deve retornar para analise do contrato definitivo e parecer final.

É o relatório.

Santarém (PA), 5 de Abril de 2019.

Assinado de forma digital por ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS:65291450282
Dados: 2019.04.05 13:32:00 -03'00'

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Controladora da Câmara Municipal de Santarém
Portaria nº 033/2018